



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Estado do Paraná

Subseção de Umuarama

PORTARIA nº. ____/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO que o advogado WAGNER BRUSSOLO PACHECO foi Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Umuarama, em vida, dedicou-se a magistratura na Universidade Estadual de Maringá, foi Procurador-Geral do Estado, foi Chefe da Casa Civil, fez parte do Conselho de Administração da Copel, membro do Instituto dos Advogados Brasileiros.

CONSIDERANDO a importância e o impacto de WAGNER BRUSSOLO PACHECO no meio jurídico, e o sentimento de consternação de todos os membros desta Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Umuarama, a contar da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal, institucional e nacional deverá ser hasteada a meio mastro no prédio da Instituição.

Art. 2º Expressar o mais profundo sentimento de pesar e solidariedade aos familiares e amigos de WAGNER BRUSSOLO PACHECO neste momento de dor, enaltecendo sua memória e contribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada.

**Lucas Leonardi Priori
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil**